

[PL-05188/2025](#) - Dispõe sobre a legitimidade ativa da empresa estipulante em contratos de seguro coletivo para ajuizar ação em defesa do cumprimento das obrigações pactuadas.

- **13/11/2025** - À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação:
Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 14.11.2025